



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 164/2015

CONTRATO Nº 506/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. A. SANTANA - REFRIGERAÇÃO - ME.

VALOR: R\$ 49.410,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de março de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1212200081.012	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2923
0710.1236100081.013	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2412
0710.1236400331.014	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2935
0710.1236500081.015	4.4.90.52.00	FR 104	COD REDUZIDO 2410
0710.1236500082.061	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2936

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 164/2015

CONTRATO Nº 507/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 10 de março de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1212200081.012	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2923
0710.1236100081.013	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2412
0710.1236400331.014	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2935
0710.1236500081.015	4.4.90.52.00	FR 104	COD REDUZIDO 2410
0710.1236500082.061	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2936

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 151/2015

CONTRATO Nº 512/2015

OBJETO: aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: POLIZEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 9.866,00 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015

FISCAIS DO CONTRATO: José Antonio Costa e Levy dos Santos Moraes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200281.036	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2758
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	COD REDUZIDO 1447
1110.0412200251.032	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2807

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 151/2015.

CONTRATO Nº 513/2015.

OBJETO: aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: M. R. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

VALOR: R\$ 44.744,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de fevereiro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200281.036	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 2758
---------------------	--------------	--------	-------------------

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 28/2015 de 14 de dezembro de 2015.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, e considerando o **Requerimento de Licença 1/2015**, apresentado em 9 de dezembro de 2015, resolve -----

C-O-N-C-E-D-E-R

à Servidora JULIANA HELENA DE SALES, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, **licença sem vencimentos** para tratar de interesses particulares pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir de **1º de fevereiro de 2016**, nos termos do Artigo 40 da Lei Municipal 2.994, de 2014, alterado pela Lei 3.296, de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de dezembro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

DECRETO Nº 5284/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe de Seção de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4, **Márcia Gomes de Oliveira**, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5285/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 44/2010, de 11.08.2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os valores para as multas estabelecidas no Código de Posturas do Município de Jacarezinho - Lei Municipal nº 44/2010:

PENA	MÍNIMA	MÁXIMA
LEVE	R\$ 250,00	R\$ 500,00
MÉDIA	R\$ 501,00	R\$ 1.000,00
GRAVE	R\$ 1.001,00	R\$ 2.000,00
GRAVÍSSIMA	R\$ 2.001,00	R\$ 10.000,00

Art. 2º A definição dos quantitativos, mensurados entre os valores mínimos e máximos, deverá ser efetuada pelo fiscal responsável pela autuação.

Parágrafo Único: O fiscal, para a definição do valor da multa, deverá considerar cada situação fática, em caráter individual, e o grau de dificuldade para a solução do caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de Dezembro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5286/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC2, **Rosa Helena Galerani**, a contar de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3.783/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 27/2015 de 11 de dezembro de 2015.

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve -----

C-O-N-C-E-D-E-R

ao Servidor abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
LEANDRO OLIVEIRA SABIÃO Telefonista	21/01/2014 - 20/01/2015	a 04/01/2016 a 13/01/2016, inclusive (10 dias de férias fracionadas a pedido).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de dezembro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 2/2015

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 143 do Regimento Interno, resolve -----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2015, quarta-feira**, a partir das **9h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para **Discussão e Votação** das proposições abaixo relacionadas:

MATÉRIA	ASSUNTO
1. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 104/2015	Substitui os Anexos "Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais", "Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos" e "Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental", conforme os Artigos 3º. e 4º. da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual para o período 2014-2017).
2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 105/2015	Substitui os Anexos "Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais", "Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos" e "Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" e Anexo de "Riscos Fiscais e Metas Fiscais", conforme a Lei Municipal 3.259, de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016.
3. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 106/2015	Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jacarezinho para o Exercício Financeiro de 2016.
4. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 123/2015	Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado a reforço de dotação orçamentária para complementação do pagamento de Precatórios Judiciais.
5. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 124/2015	Dispõe sobre o Programa Incentivado de Pagamento de Débitos - PIPD Municipal.
6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2015, apresentado pelo Poder Executivo	Altera a Lei Complementar 39/2009, criando a Divisão de Combate a Endemias no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.
7. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 25/2015, de autoria do Vereador RICARDO TONET	Denomina de Rua FRANCISCO CONSULIN a atual Rua Projetada 3, localizada na Vila Nossa Senhora das Graças.
8. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 26/2015, de autoria do Vereador RICARDO TONET	Denomina de Rua OCTÁVIO CONSOLIN a atual Rua Projetada 9, localizada na Vila Nossa Senhora das Graças.
9. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 27/2015, de	Denomina de Rua ANTONIO CONSOLIN a atual Rua Projetada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

autoria dos Vereadores RICARDO TONET e VALDIR PEREIRA MALDONADO	14, localizada na Vila Nossa Senhora das Graças.
10. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 28/2015, de autoria do Vereador RICARDO TONET	Denomina de Rua GENÉSIO JORGE DA ROSA a atual Rua Projetada 4, localizada na Vila Nossa Senhora das Graças.
11. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 29/2015, de autoria do Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES	Denomina de Rua JOÃO MANFRÉ FILHO a atual Rua F, localizada na Vila Ema.
12. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 30/2015, de autoria da MESA DA CÂMARA	Altera a Lei 3.260, de 04 de setembro de 2015.
13. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 31/2015, de autoria da MESA DA CÂMARA	Altera a Lei 3.261, de 04 de setembro de 2015.
14. REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 21/2015, de autoria do Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES	Requer seja reduzido para 5 (cinco) minutos o interstício regimental de 24 (vinte e quatro) horas entre uma Sessão e outra, convocando-se Sessão Extraordinária para Segundo Turno de Discussão e Votação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 124/2015, bem como dos PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO 29, 30 e 31/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 15 de dezembro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5288/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.11.00	158	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	22.000,00
3.1.90.16.00	163	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.13.00	232	Obrigações Patronais – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	233	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.500,00
3.1.90.11.00	234	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.11.00	305	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.11.00	611	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.11.00	647	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			64.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.1.90.13.00	160	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
3.1.90.16.00	162	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.1.90.13.00	161	Obrigações Patronais – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.058	
3.1.90.11.00	231	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 101 – FUNDEB 60% – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.13.00	235	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
3.1.90.16.00	237	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.500,00
3.1.90.16.00	238	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.078	
3.1.90.13.00	306	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.143	
3.1.90.16.00	613	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200282.152	
3.1.90.16.00	649	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	12.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			64.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5289/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seismil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.11.00	415	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) - Exercício Corrente.	3.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.11.00	436	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400182.103	
3.1.90.16.00	417	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) - Exercício Corrente.	3.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.106	
3.1.90.16.00	438	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5290/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.052	
3.1.90.11.00	196	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente.	24.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			24.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na Categoria Econômica abaixo:

132503020200	F.I.R. F – FUNDEB 40%.	24.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5291/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatromil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1230600082.055	
3.3.90.32.00	184	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		0710.1230600082.063	
3.3.90.32.00	189	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão efetuadas Reduções das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1230600082.055	
3.3.90.39.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	2.000,00
DOTAÇÃO		0710.1230600082.063	
3.3.90.39.00	191	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5292/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.37.00	256	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas abaixo:

1112.04.31.03.01	IRRF. S/Folha de Pagamento de Pessoal.	20.000,00
1112.04.31.03.02	IRRF. S/Folha de Pagamento de Pessoal Civil.	90.000,00
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa – IPTU.	70.000,00
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa – ISS.	20.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0860 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5293/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 6º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.405,21 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1230600082.055	
3.3.90.32.00	184	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 129 – MDE/MERENDA ESCOLAR – Exercício Corrente.	32.405,21
TOTAL DO CRÉDITO			32.405,21

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação nas Categorias abaixo:

1325.03.02.04.00	Fundo de Investimento de Renda Fixa – Merenda Escolar – PNAE.	5.031,21
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE, Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	27.374,00
TOTAL		32.405,21

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de dezembro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal